

IND 2234/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

12004.

Em

15/04/04

Assessoria de Plenário

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CFEQ.
Em 15/04/04

Sugere à Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa Social
contratação temporária de policiais
civis aposentados.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a contratação, em caráter emergencial, de servidores policiais civis aposentados por tempo de serviço e com plena capacidade laboral, para exercício de atividades meio nas delegacias circunscricionais e especiais da Polícia Civil do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, a despeito do incremento populacional e do aumento do número de delegacias, não cresceu no mesmo ritmo.

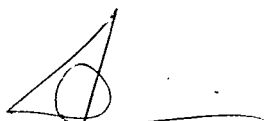
Em muitas delegacias o plantão é cumprido por apenas quatro profissionais sendo um delegado, dois agentes e um escrivão. No caso de necessidade da saída dos agentes para atender a uma ocorrência, a delegacia fica desguarnecida e impossibilitada de atender novas ocorrências. Em face desta situação, o aumento do quadro de pessoal da polícia civil é imprescindível. Ocorre que a realização de concurso público para os diversos cargos das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal depende de autorização legislativa federal a qual, apesar de já ter sido solicitada pelo governo local ao governo federal até o momento não foi atendida.

Nossa sugestão é a de que o Poder Executivo local autorize a Polícia Civil a contratar temporariamente, pessoal experiente para fornecer suporte técnico e administrativo para a execução de atividades essenciais internas desenvolvidas nas delegacias especializadas e circunscricionais, conforme previsto no inciso V do artigo 2º da Lei nº 1.169, de 24 de julho de 1996.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2234/2004
Fls. N.º 01

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.



Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 234 / 2004
Fls. N.º 02 <i>licença</i>